



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

Teste Seletivo nº 001/2015/SMS
Edital nº 08

A comissão do Processo Seletivo nº 001/2015/SMS considerando:

A cláusula 8.3.2 do edital, que exige que os candidatos convocados para realização do curso de formação inicial, parte integrante do Teste Seletivo, apresentem a documentação prevista na cláusula 12 do edital, que prevê, entre outros, certidão negativa de antecedentes criminais.

Que 49 candidatos convocados para realização do curso interpuseram recurso, alegando que o cartório distribuidor da comarca de Castro fornece o documento no prazo de 24 horas apenas.

Considerando que a convocação dos candidatos para realização do curso foi publicada na data de 16/09/2015, portanto, as referidas certidões não ficariam prontas na data prevista para realização da matrícula dos candidatos.

Considerando o que o código de normas da corregedoria estadual, no eu item 2.5.1 assim determina:

No recinto da serventia, em lugar plenamente visível pelo público e de modo legível, será afixado um quadro contendo a tabela vigente das custas ou emolumentos dos respectivos atos, em R\$ e VRC, a tabela do FUNREJUS, a pauta mensal das audiências, a relação das intimações enviadas ao Diário da Justiça, o banco credenciado para depósitos judiciais, bem como um aviso de que o prazo máximo **para a expedição de certidão é de vinte e quatro (24) horas.**

Que pelo princípio do concurso público, que visa a contratação dos candidatos melhor preparados, caso não haja a prorrogação do prazo para matrícula do curso de formação inicial, serão desclassificados os candidatos melhor pontuados no certame.

Que o tempo dado entre a convocação dos convocados e a matrícula para o referido curso foi exíguo.

Que para a realização do interesse público, haja vista que a anulação do certame resultará na não contratação dos empregos necessários para manutenção do serviço e interesse público.

Decide:

Julgar procedente os recursos de pedido de prorrogação de prazo para realização das matrículas para o dia 18/09/2015.

Informar que o curso será oferecido nos dias 21/09 a 26/09, das 08:00h às 17:00h, no SENAC, aos candidatos que preencherem os requisitos para sua matrícula.

Castro, 17 de setembro de 2015.

A Comissão – Renato C. Caetano - Presidente